DECRETO Nº 5.808, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

Majoração dos valores das permissões de uso dos imóveis municipais para o exercício de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam majorados em 9,73% (nove vírgula setenta e três por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

Art. 2º. Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos, e os locatários com contratos vencidos deverão comparecer ao setor competente da Prefeitura Municipal para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 JAN 2022
Recebido